



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL

DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA **MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇO DE LAVAGEM E SERVIÇO DE GUINCHO NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES**, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS.

FUNDAMENTAÇÃO: INCISO I DO ART. 3 DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social com o intuito de atender aos seus Departamentos e considerando o início do exercício financeiro, onde não há disponibilidade do objeto ora solicitado na Secretaria e visando ainda o dever social de atender às famílias de vulnerabilidade social existentes no território municipal, verifica a necessidade de contratar empresa especializada na **manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica com aquisição de peças e acessórios, serviço de lavagem e serviço de guincho nos veículos automotores**. A pretensa contratação visa dar continuidade ao serviço de transporte da Secretaria, uma vez que a manutenção dos veículos é essencial para o desenvolvimento de suas atividades considerando, que a SEMTRAS possui uma frota de 22 veículos que atendem a necessidade dos programas da Proteção Social Básica: 08 Centros de Referência de Assistência Social/CRAS, 01 Centro de Convivência do Idoso/CCI, Programa Criança Feliz e ACESSUAS, bem como os programas e projetos da Proteção Social Especial: Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua/CENTRO POP, Casa de Acolhimento Reviver e Casa de Acolhimento de Adultos e Famílias/CAAF, objetivando garantir a inclusão social e a construção da cidadania dos usuários dos respectivos serviços.

O serviço será prestado de modo contínuo na forma de execução indireta e sua contratação justifica-se devido à grande demanda na utilização dos veículos, tendo em vista as distâncias entre a SEMTRAS e suas Unidades.

De uma forma geral, a contratação visa manter a qualidade do atendimento, dispondo de uma intervenção preventiva e corretiva rápida, para o adequado restabelecimento dos veículos, com o mínimo de interrupção nos serviços desenvolvidos.

O objeto a ser licitado constitui-se da manutenção preventiva e corretiva dos veículos como serviço principal, o qual contribui para a eficiência da execução do objeto, contudo, a SEMTRAS, no sentido de manter ininterruptos os serviços administrativos, necessita contratar serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, e demais materiais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos (caminhonetes, carros de passeio e van).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL

DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

As empresas a serem contratadas para este fim devem observar as recomendações do instrumento convocatório, bem como as suas particularidades. Diante disso, faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa(s) especializada(s) através de processo licitatório.

A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade desta Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, através do Núcleo Técnico de Licitações, a realização do certame.

DA MOTIVAÇÃO E PERMISSIVO LEGAL

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

Existem diversas modalidades de licitação, sendo o pregão a mais recente. Instituído pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, o pregão deve ser utilizado para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor. A sua forma eletrônica, regulamentada pelo Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, é a considerada obrigatória.

Com relação à utilização da modalidade Pregão, elucida-se que poderá ser utilizada nas licitações onde o objeto seja a aquisição de bens e serviços, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, através de meios de especificações usuais no mercado.

É uma modalidade de licitação que objetiva incrementar a competitividade e a agilidade nas contratações públicas (Bittencourt, 2003). Propicia, conforme Motta (2001, p. 14), “concreta redução das rotinas de compra e bons resultados no que tange à economicidade”.

Assim como todos os processos administrativos, o pregão deve atender aos princípios constitucionais. Entre estes princípios, situa-se o princípio da economicidade – que expressa a relação de custo/benefício, a razoabilidade dos custos diante dos resultados alcançados ou benefícios propiciados.

O Poder Público desenvolve atividades para dispor o bem-estar de seus jurisdicionados. Isso tudo se presencia na órbita de atos que traduzem a sua finalidade. De igual modo, sabemos que o Estado ou exerce atividades destinadas a perseguição de seus objetivos institucionais ou históricos, com execução de forma direta, ou socorrendo-se ao serviço realizado por terceiros, o particular.

Todas as informações apresentadas nos levam a recomendação que seja autorizada a contratação, por meio do Pregão Eletrônico, nos termos autorizados pela Lei nº. 10.520/2002.

CONCLUSÃO

O objeto do presente Pregão Eletrônico com a finalidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL

DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

FORNECIMENTO DE PEÇAS, SERVIÇO DE LAVAGEM E SERVIÇO DE GUINCHO NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, encontra guardada no § 1º, do art. 2º da Lei nº. 10.520/2002, atendendo todas as necessidades reclamadas.

Relevante frisar que o preço estimado está de conformidade com o mercado de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SERVIÇO DE LAVAGEM E SERVIÇO DE GUINCHO NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, de acordo com a pesquisa de preços, juntada ao processo.

ANTE O EXPOSTO, tendo em vista a presença dos requisitos trazidos em lei, somos pela efetuação de procedimento licitatório, a modalidade Pregão Eletrônico, de parte do Município de Santarém – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, devendo ser elaborado, após o processo licitatório, um contrato para o futuro prestador do serviço, com observância as demais cautelas de estilos.

Santarém-PA, 26 de Abril de 2021.

Maisa Porto Bemerguy Camerini
Chefe de Divisão de Compras e Distribuição – SEMTRAS
Decreto nº 531/2021-GAP/PMS